



FAMASUL – FACIP

Processo Seletivo Agendado Itinerante – VESTIBULAR 2020.2

Diretora da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul – FAMASUL e da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares, em cumprimento ao Regimento da Presidência da AEMASUL- Autarquia Educacional da Mata Sul, que trata das atribuições da Comissão do Processo Seletivo de alunos, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Vestibular FAMASUL/FACIP dirigido aos cursos oferecidos no 2º semestre de 2020, no período de 15 de junho de 2020 a 15 de julho de 2020, através do site www.famasul.edu.br ou encaminhando solicitação de inscrição ao endereço de e-mail vestibularfacipfamasul@gmail.com ou, ainda, pelo WhatsApp (81) 998471034 para ingressar nos Cursos de Licenciatura da FAMASUL, em Ciências Biológicas, História, Letras (Habilitação em Português/Inglês) e Matemática. Ou para ingressar nos Cursos de Bacharelado em Administração e Tecnólogo Superior em Gestão de Recursos Humanos, promovidos pela FACIP. O preenchimento de vagas existentes obedecerá as instruções a seguir:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

15/06/2020

MODALIDADES DO VESTIBULAR:

Nota ENEM: considerando nota mínima alcançada nas últimas versões do Exame (até 350 pontos);

Agendado: para prova de Redação presencial (Provas entre 15 e 31 de julho de 2020).

INSCRIÇÕES:

15 de junho de 2020 a 15 de julho de 2020

PROVA DE REDAÇÃO DA MODALIDADE “VESTIBULAR AGENDADO”:

- No dia 10 de julho de 2020, a Comissão Permanente do Vestibular FAMASUL/FACIP informará os locais, a data e hora para realização das provas de redação do Vestibular Agendado. Momento em que informará, também, as providências referentes à questão sanitária da COVID-19, com as devidas adequações dos locais e preparação dos funcionários que atuarão no referido processo.

RESULTADO DO VESTIBULAR:

- Resultado Parcial na modalidade “Nota ENEM”: 10 de Julho de 2020;
- Resultado Final Geral (Incluindo Prova de Redação do Vestibular Agendado): 05 de agosto de 2020.

PERÍODOS DE MATRÍCULA:

- Para acesso às **Bolsas Cinquentenário** (Lei Municipal nº 2.195/19). Mensalidades no valor e R\$. 150,00 ao longo do curso (300 bolsas de estudo): de 11 a 31 de julho de 2020;
- Para acesso de outras modalidades de bolsa de estudo: de 01 a 10 de agosto de 2020;
- Período de **Matrículas normais** (não bolsistas): de 01 a 10 de agosto de 2020.

FAMASUL – FACIP**Processo Seletivo Agendado Itinerante – VESTIBULAR 2020.2****I - DA NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO E VAGAS**

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO	C.H
Administração	Parecer CEE/PE nº 073/2004	Portaria SEDUC nº 4521/2004, em 30/08/2004.	50	Noturno	08 semestres	3.020 horas
Gestão de Recursos Humanos	Parecer CEE/PE nº 072/2017	Portaria SEE nº 8268/2014, em 01/09/2017.	50	Noturno	04 semestres	1.680 horas
Ciências Biológicas	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1170 de 30/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 130/2013 CES	50	Noturno	08 semestres	3.200 horas
História	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1068 de 14/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 07/2015 CES	50	Noturno	08 semestres	3.000 horas
Letras (Português/Inglês e suas respectivas Literaturas)	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1169 de 30/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 129/2013 CES	50	Noturno	08 semestres	3.050 horas
Matemática	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1170 de 30/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 019/2014 CES	50	Noturno	08 semestres	3.095 horas

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 15 de junho de 2020 a 15 de julho de 2020, através do site www.famasul.edu.br, e-mail institucional vestibularfacipfamasul@gmail.com ou, ainda, pelo Whatsapp (81) 998471034;
2. A inscrição no processo seletivo da FAMASUL e FACIP será gratuita;
3. A Ficha de Inscrição deverá ser impressa pelo candidato, no ato de sua inscrição, através do site www.famasul.edu.br, ou disponibilizadas pelo e-mail vestibularfacipfamasul@gmail.com ou, ainda, pelo Whatsapp (81)998471034;



F A M A S U L – F A C I P

Processo Seletivo Agendado Itinerante – VESTIBULAR 2020.2

4. Será reservado aos portadores de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas, para cada Curso, sendo redistribuídas as vagas, caso não se preencha os requisitos, devendo esse benefício ser expressamente requerido no ato da inscrição do candidato;

5. As pessoas portadoras de deficiência (constantes no item anterior): físicas, auditivas, visuais, ou que ainda sofram de deficiências múltiplas, que pretendam não fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais vestibulandos;

5.1 As provas para os candidatos portadores de deficiência visual, contarão com profissional tradutor (intérprete), como também para os candidatos com deficiência auditiva, nos mesmos termos do item **“PROVA DE REDAÇÃO DA MODALIDADE VESTIBULAR AGENDADO”**;

5.2 O candidato inscrito deverá ter acesso ao Manual do Candidato, disponível no site www.famasul.edu.br.

II – DAS OPÇÕES

Os candidatos poderão escolher duas opções, distribuídas nos cursos, objeto do presente Concurso Vestibular 2020.2- FAMASUL-FACIP, considerando as vagas, nas seguintes áreas do conhecimento e suas respectivas ciências:

CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO
Ciências Biológicas (Biologia)	Administração
Matemática	Gestão de Recursos Humanos
	História
	Letras

1. O candidato fará sua opção, no ato da inscrição, preenchendo os campos específicos para esse fim;

2. O candidato poderá fazer opção por dois cursos de sua preferência, obedecendo ao critério de prioridade I e II.

III – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo, além da Nota obtida no ENEM, até o resultado mínimo de 350 pontos alcançados e devidamente comprovados, será realizado, de formar complementar, em uma única fase eliminatória e classificatória, composta da Prova de Redação sobre tema ligado à atualidade brasileira ou internacional.

1. O Candidato fará a Prova de Redação do Processo Seletivo Unificado 2020.2, em local, datas e horas como estabelece o item **“PROVA DE REDAÇÃO DA MODALIDADE VESTIBULAR AGENDADO”**;

2. O Processo Seletivo será classificatório, em ordem decrescente de pontos para o candidato que tenha sido aprovado;

3. Haverá tantas chamadas (exame agendado) quantas forem necessárias para que as vagas sejam preenchidas até a data limite de encerramento das matrículas e remanejamento de curso;

4. A nota mínima para o candidato ser aprovado na avaliação de Redação é 5,0 (cinco), considerando:

a) Coerência/adequação entre o conteúdo do texto e a realidade temática. Pontuação: 1,0 a 3,0 pontos;



F A M A S U L – F A C I P

Processo Seletivo Agendado Itinerante – VESTIBULAR 2020.2

b) Atenção à ortografia e às regras gramaticais. Pontuação: 1,0 a 4,0 pontos;

c) Uso de referências: lugares, pessoas, coisas, dados, citações. Pontuação: 1,0 a 3,0 pontos.

5- A FAMASUL e a FACIP utilizarão a nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) como forma de ingresso em seus cursos para alunos concluintes do Ensino Médio nos últimos cinco anos.

6. Será exigida a nota mínima no ENEM de 350 pontos.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas e constatado o não comparecimento de candidatos classificados, serão chamados outros candidatos relacionados em uma Lista de Espera condicionada às vagas existentes, levando-se em conta os mesmos critérios de classificação já expressos;

2. Prazo de validade: os resultados do Vestibular FAMASUL-FACIP 2020.2 têm validade para o 2º semestre de 2020.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Unificado FAMASUL/FACIP 2020.2.

Palmares, 10 de junho de 2020.

Profa. Dra. Jacqueline Oliveira de Melo Gomes
Diretora da FAMASUL/FACIP – Portaria: 059/2018
Presidente da Comissão do Vestibular